



Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 002/2026

CONCEDE REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

A Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os proventos de PENSÃO POR MORTE de FELIPE LEONCINI MOLINA, nos termos do Art. 11, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 422/2023.

Art. 2º A quota parte do pensionista será direcionada aos outros pensionistas remanescentes, enquanto permanecerem na condição de pensionistas, nos termos do Art. 11 e ss. da LCM nº 422/2023.

Ilha Solteira, 20 de fevereiro de 2026

SARITA BASSAN RODRIGUES

DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREM-ISA